

# DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI N. 4421, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1957

Concede pensão mensal de Cr\$ 1.500,00 a d. Maria Messa Hernandez.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta e eu, Ruy de Almeida Barbosa, na qualidade de seu Presidente, pronunço nos termos do artigo 26, parágrafo único, da Constituição Estadual, a seguinte lei:  
**Artigo 1.º** — É concedida a d. Maria Messa Hernandez, viúva de José Maria Hernandez Fernandes, ex-servidor público estadual, uma pensão mensal de Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros).

Parágrafo único — O benefício será automaticamente suspenso se a beneficiária convolar novas núpcias ou se vier a possuir bens ou rendas.

**Artigo 2.º** — A despesa decorrente da execução da presente lei correrá por conta da verba própria do orçamento.

**Artigo 3.º** — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 2 de dezembro de 1957.

Ruy de Almeida Barbosa, Presidente  
 Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 2 de dezembro de 1957.  
 Darcy A. Bloem, Diretor Geral, substituto

## 169.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3.ª LEGISLATURA, EM 2 DE DEZEMBRO DE 1957.

**PRESIDENCIA,** dos Srs.: Ruy de Almeida Barbosa, Castro Viana e Ruy de Almeida Barbosa.

**SECRETARIOS,** Srs.: Castro Viana e Carlos Kherlakian.

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, de claro aberta a sessão.

As 14.30 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes srs. deputados: Nagib Chalh — Condéza Filho — Alfredo Farhat — Parabolini Júnior — Antônio Mastrocchia — Ariel Tommasini — Benedito Rocha — Carlos Kherlakian — Cássio Ciampolini — Cid Franco — Der-ville Allgretti — Francisco Franco — Fiorante Zampol — Hilário Torloni — Mendonça Falcão — Paes de Barros Netto — Juvenal Rodrigues de Moraes — Lauro Pozzi — Leôncio Ferraz Júnior — Conceição da Costa Neves — Castro Viana — Ralph Zumbano — Ruy de Almeida Barbosa — Wilson Rahal e Paulo Teixeira de Camargo; e ausência dos seguintes srs. deputados: Nunes Ferreira — Narciso Pieroni — Franco Montoro — Anísio Moreira — Amaral Furlan — Pinheiro Júnior — Bady Bässitt — Athlé Jorge Coury — Padre Calasans — Bento Dias Gonzaga — Camilo Ashcar — Pedro Fanganello — Arruda Castanho — Ciro de Albuquerque — Dante Perri — Domingos Lot Netto — Emílio Guerra — Araripe Serpa — Francisco Lopes — Scalamandrê Sobrinho — Gérardo de Barros — Silveira Bueno — Germinai Feljó — Guilherme Gomes — Homero Silva — Baptista Neves — Salgado Sobrinho — Cruz Secco — Blota Júnior — Diogo Bastos — Ferreira Keffer — Rocha Mendes Filho — Santilli Sobrinho — Loônidas Camarinha — Luciano Nogueira Filho — Márcio Pôrto — Martinho Di Ciero — Marcondes Filho — Cunha Ferraz — Miguel Petrilli — Osny Silveira — Oswaldo Junqueira — Ornellas Barros — Abreu Sodré — Ubirajara Keunenjian — Vicente Botta — Gomes dos Reis — Victor Maída — José Pizarro e Antônio Vieira Sobrinho.

No decorrer da sessão, compareceram mais os seguintes srs. deputados: Nunes Ferreira — Narciso Pieroni — Franco Montoro — Anísio Moreira — Pinheiro Júnior — Athlé Jorge Coury — Camilo Ashcar — Pedro Fanganello — Arruda Castanho — Ciro Albuquerque — Dante Perri — Domingos Lot Netto — Emílio Guerra — Francisco Lopes — Scalamandrê Sobrinho — Silveira Bueno — Germinai Feljó — Guilherme Gomes — Homero Silva — Cruz Secco — Blota Júnior — Diogo Bastos — Ferreira Keffer — Rocha Mendes Filho — Luciano Nogueira Filho — Márcio Pôrto — Martinho Di Ciero — Miguel Petrilli — Osny Silveira — Abreu Sodré — José Pizarro e Antônio Vieira Sobrinho.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O Sr. 2.º Secretário procede à leitura da Ata da sessão anterior que é considerada aprovada.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 1.º Secretário a proceder à leitura do Expediente.

O Sr. 1.º Secretário dá conta do seguinte:

### EXPEDIENTE

**Ofícios:**  
 Da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, de apóio ao movimento pela unificação e descentralização dos Institutos de Previdência e sua transformação em autarquias para-estatais.

Do Dr. Henrique Pegado, agradecendo a manifestação desta Assembléia, quando de sua demissão da Reitoria da Universidade Mackenzie.

### INDICAÇÕES

Do Deputado Pinheiro Júnior  
 N. 1.375, de 1957 — Indicando ao Executivo providências junto à Carteira de Operações Diversas da Caixa Econômica do Estado de São Paulo, no sentido de que seja concedida aos Diaristas da Repartição do Saneamento de Santos, o empréstimo a que têm direito, na forma da Lei n. 3.832.

N. 1.376, de 1957 — Indicando ao Executivo que se digne ordenar sejam as promoções publicadas e os funcionários pagos, a fim de que se faça justiça a funcionários úteis e eficientes.

N. 1.377, de 1957 — Indicando ao Executivo, seja regularizado o aumento concedido pela Lei n. 3.721, aos servidores da Repartição de Saneamento de Santos, classificados na categoria de "pessoal para obras".

N. 1.378, de 1957 — Indicando ao Executivo, sejam tomadas providências no sentido de que a Secretaria da Saúde Pública conceda gratificações, por risco de vida e saúde, aos servidores públicos de todas as categorias, que prestam serviços em hospitais de tuberculose.

Do Deputado Parabolini Júnior  
 N. 1.379, de 1957 — Indicando ao Executivo, pela Secretaria da Saúde, seja examinada a possibilidade de ser adquirido pelo Estado, por compra ou mediante doação, edifício localizado em Vila Portuguesa, município de Suzano, construído para hospital de 350 leitos e que ainda não foi posto em funcionamento.

Do Deputado Francisco Prático  
 N. 1.380, de 1957 — Indicando ao Executivo, a ne-

cessidade de ser dotada de uma viatura, a Delegacia de Polícia de Rancheira.

Do Deputado Amaral Furlan  
 N. 1.381, de 1957 — Indicando ao Executivo, seja concedido um auxílio financeiro à Escola de Serviço Social, instituto complementar da Pontifícia Universidade Católica, desta Capital.

### EMENDA

EMENDA N. 1 AO PROJETO DE LEI N. 1.861, DE 1957. (R. G. n. 1307-57)

Suprima-se Onde se lê:  
 "XIII — Igreja Presbiteriana de Ermelino Matarazzo — Capital . . . . . 17.000,00".  
 Inclua-se:

Bolsa de Estudos a Wanda Braidotti — Cr\$  
 Capital . . . . . 17.000,00".  
 (Desta forma a Bolsa de Estudos de Wanda Braidotti passa na redação definitiva de Cr\$ 10.000,00 para Cr\$ 27.000,00).  
 Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1957.  
 (a) — Osny Silveira

### REQUERIMENTOS

**REQUERIMENTO N. 1.072, DE 1957**  
 Requeiro nos termos regimentais, através do Poder Executivo, (ao Sr. Secretário da Fazenda, informe: Qual o motivo que não está sendo paga ao Sr. Francisco Assis Monteiro de Castro, funcionário aposentado pela Secretaria da Fazenda a diferença de reajustamento de vencimentos nos termos da Lei n. 3.721-57, processo G. E. 28.496 de 1943, o qual se encontra na Comissão da Secretaria da Fazenda.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1957  
 (a) Francisco Franco  
**Justificativa**  
 Não se justifica que funcionário honesto, dedicado e cumpridor dos seus deveres para com o Estado e seus familiares, fiquem sem receber diferença de vencimento que fez jus pelos bons serviços prestados. Urge que o honrado Secretário da Fazenda determine sem mais demora o pagamento do reajustamento de vencimento que merecidamente pleiteia e é de justiça ao Sr. Francisco Assis Matarazzo de Castro.

**REQUERIMENTO N. 1.073, DE 1957**  
 Considerando que a Constituição Federal, atendendo a um imperativo primário de justiça social, determina que o trabalho igual deve corresponder salário igual; Considerando que não pode, portanto, haver diferença de retribuição entre aqueles que desempenham a mesma profissão e estão classificados pelo Estado com a mesma denominação;

Considerando que, entretanto, o Estado vem remunerando de maneira diferente servidores da mesma categoria, que desempenham o mesmo trabalho, que ocupam cargos ou exercem funções da mesma denominação, exclusivamente porque estão lotados em repartições diferentes;

Requeiro à Douta Mesa, nos termos regimentais, sejam solicitadas ao Poder Executivo, em caráter de urgência, as seguintes informações:

- 1 — Sabe o Executivo que os gráficos da Imprensa Oficial estão atualmente percebendo vencimentos muito superiores aos gráficos da Secretaria da Segurança Pública? Não é certo que, enquanto estes percebem Cr\$ 5.800,00 mensais, aqueles iniciam a carreira com Cr\$ 8.800,00?
- 2 — Está estruturada a carreira de gráfico da Secretaria da Segurança Pública, a exemplo do que já se fez há anos na da Imprensa Oficial?
- 3 — Não é exato que o Diário Oficial de 19 de março de 1956 já publicava autorização do Senhor Governador ao Secretário da Segurança Pública para que procedesse a esta equiparação?
- 4 — Qual a razão por que até hoje tal equiparação não foi feita? Como pretende o Executivo ressarcir o prejuízo que vem sofrendo os gráficos da Secretaria da Segurança Pública?

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1957  
 a) — Hilário Torloni  
**REQUERIMENTO N. 1.074, DE 1957**  
 Requeiro a inserção na Ata de nossos trabalhos de um voto de congratulações com a população do próspero município de Presidente Alves, pelo transcurso, no próximo dia 2 de dezembro, de 30.º aniversário da cidade. Requeiro, outrossim, se oficie ao Prefeito e ao Presidente da Câmara Municipal local, dando-se ciência desta deliberação da Assembléia Legislativa.

Sala das Sessões, nos 28 de dezembro de 1957.  
 a) Domingos Lot Netto  
**REQUERIMENTO N. 1.075, DE 1957**  
 Requeiro que, após ouvido o Plenário, se faça constar na Ata de nossos trabalhos um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Mário Prandini, ex-prefeito de Itapeva, ocorrido sábado último, nesta Capital; e que se

dê ciência à família do Ilustre extinto e a Câmara Municipal de Itapeva, e ainda ao Sr. Vice-Prefeito de Itapeva.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1957.  
 (a) Francisco Franco  
**Justificativa**  
 Com o falecimento ocorrido sábado último, do Sr. Mário Prandini, perde a população de Itapeva o seu devotado amigo, ilustre e honrado Prefeito, digno chefe de família, estimado por todos, principalmente pelos humildes, pela maneira elegante e cavalheiresca com que atendia a todos que o procuravam.  
 Nada mais justo que se consigne na ata de nossos trabalhos um voto de pesar por quem, em vida, soube ser exemplo à coletividade e família.

**REQUERIMENTO N. 1076, DE 1957**  
 Requeiro à Mesa, na forma regimental, que seja consignado na ata de nossos trabalhos um voto de profundo pesar pelo passamento do Sr. Ferdinando Morroni, ocorrido sábado último em Mogi das Cruzes, onde era antigo e estimado funcionário municipal.  
 Requeiro ainda, que se dê ciência desta homenagem à família do extinto, residente naquela cidade, à Rua Major Pinheiro Franco, 54.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1957.  
 (a) Francisco Franco  
**Justificativa**  
 Mogi das Cruzes cobriu-se de luto com o desaparecimento prematuro do cidadão Ferdinando Morroni, antigo e estimado funcionário da Prefeitura Municipal daquela cidade; e um dos mais brilhantes componentes da corporação Santa Cecília.

Filho de respeitável e condecorada família daquele Município, soube Ferdinando Morroni ser exemplo de chefe de família, grande amigo de Mogi das Cruzes e dedicado funcionário municipal.

Com esta homenagem, estou certo de que, como mogiano e representante de meu povo nesta Assembléia, estou prestando, em nome de toda a coletividade, um justo e merecido pleito de gratidão ao amigo de todos aqueles que tiveram a fortuna de conhecê-lo.

**REQUERIMENTO N. 1.077, DE 1957**  
 Considerando que o Decreto-lei n. 17.235, de 21 de maio de 1957, majorou de 1% o imposto de transmissão da propriedade "causa-mortis" e o de propriedade imobiliária "inter vivos";

Considerando que a Lei n. 483, de 10 de outubro de 1949, criou a Caixa Estadual de Casas para o Povo (CECAP), autorizando-a, para a consecução dos seus fins, a emitir apólices até o limite de Cr\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros);

Considerando que, posteriormente, a Lei n. 1.470, de 26 de dezembro de 1951, destinou à CECAP também o produto da majoração tributária prevista no Decreto-lei n. 17.235, de 21 de maio de 1947;

Considerando que o artigo 2.º, parágrafo 1.º, da Lei n. 1.470, de 1951, determinou que o produto desta majoração tributária fosse destinado à população de cada município onde é arrecadado;

Considerando que o artigo 8.º da Lei que criou a CE- CAP (lei n. 483, de 1949, dispõe que o Presidente do Conselho Fiscal deveria ser nomeado pelo Governador "ad referendum" da Assembléia Legislativa do Estado, o que até agora não foi obedecido;

Requeiro à Douta Mesa, nos termos regimentais, sejam solicitadas ao Poder Executivo as seguintes informações:

- 1 — Por que razão até agora não foi instalada a CE- CAP, criada em 1949?
  - 2 — Quanto arrecadou até agora o Estado por conta dos recursos destinados a CE- CAP, isto é, com a emissão de apólices e com a majoração tributária decorrente do Decreto-lei n. 17.235, de 1947?
  - 3 — Qual a arrecadação do município?
  - 4 — Quanto aplicou, em casas populares, em cada município, por conta destes recursos?
  - 5 — Se não aplicou nem um vintém que fez o Estado com esse dinheiro? Desviou-o para algum outro fim?
  - 6 — Quais as providências determinadas pelo Executivo para cumprir a lei, devolvendo a cada município, em casas populares, o que a cada um é devido?
- Sala das Sessões, 28 de novembro de 1957.  
 (a) Hilário Torloni

**REQUERIMENTO N. 1.078, DE 1957**  
 Requeiro se consigne em Ata um voto de expressivas congratulações com o Ilustre magistrado Prof. Dr. José Frederico Marques, pela sua meritória promoção a Desembargador do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, cujas melhores tradições tem honrado.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 1957.  
 Camillo Ashcar — Blota Júnior — Hilário Torloni — Dante Pery — Homero Silva — Figueiredo Ferraz.

**Justificação**  
 A nova geração de juristas brasileiros tem, no Desembargador José Frederico Marques, uma das suas mais altas expressões. Atestado eloquente dessa afirmativa é a carreira rápida e brilhante deste cultor do Direito que,